



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 172/2020

*Torna sem efeito a Portaria nº 151/2020,
de 25 de março de 2020.*

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 151/2020, de 25 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 27 de março de 2020, Edição nº 2455.

Art. 2º - Esta Portaria entrega em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 09 de abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal